

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 9 – TRE/TO, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO) torna público o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme disposto no Edital nº 8 – TRE/TO, de 15 de junho de 2018, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10002367, Andreia Melo de Almeida Mendes / 10005710, Ceir Oliveira Neto / 10005286, Crislaine da Costa Silva / 10002518, Eder Arruda de Oliveira / 10001224, Hanair Rodrigues da Silva Pereira / 10009184, Horacio Rodrigues de Toledo / 10015591, Israel Sousa Batista / 10016186, Jose Guilhardo de Castro / 10011408, Ligia Monetta Barroso Menezes / 10006470, Luana da Conceicao Serpa / 10018279, Matheus Santos Nunes de Souza / 10000448, Mayara Ribeiro Oliveira / 10022839, Ravel de Sousa Alves / 10003257, Reinaldo Machado Miranda / 10009658, Reynaldo de Barros Arantes / 10002883, Rodrigo Coutinho Martins / 10016857, Rogerio Pereira da Silva / 10012128, Ronei Severo de Araujo / 10021474, Vinicius Cavalcante de Souza.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10002582, Paloma Arruda Nabuco de Araujo.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10004293, Gean Inacio Cana Verde / 10010238, Jeferson Borges Correia / 10023222, Joao Espinola da Silva / 10004388, Jose Batista Pereira dos Santos / 10004811, Wedson Lima Ribeiro.

1.1.4 CARGO 4: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10001280, Anderson Costa Cerqueira dos Santos / 10014478, Anderson Henrique Santos Cova / 10007296, Andre Roberto de Lima / 10005473, Carlos Cesar Mendonca Filho / 10002438, Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira Barbosa / 10001282, Fabio Rodrigues Vieira / 10010155, Helio dos Santos Viveiros / 10015590, Israel Sousa Batista / 10002153, Jose Augusto Pugas Souza / 10008863, Jose Ivan Azevedo de Carvalho Junior / 10002426, Liliane Cruz da Silva Pires Ferreira / 10008792, Mateus Ferreira Brito / 10009668, Reynaldo de Barros Arantes / 10001537, Rhuann Flavio Lima / 10002884, Rodrigo Coutinho Martins / 10011595, Rodrigo Feitosa de Souza Oliveira / 10002316, Thiago Alves Ribeiro / 10011688, Weslley Juvencio Gomes.

1.1.5 CARGO 5: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

10000096, Amanda Nunes Louzada.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor

recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 31 de julho de 2018 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_to_17.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização do espelho do laudo médico e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/TO, de 17 de agosto de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros dos candidatos constantes deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_to_17, na data provável de **17 de agosto de 2018**.

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins